

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO¹

- 2º Trimestre de 2020² -

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE
ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO
ARARANGUÁ

FLORIANÓPOLIS, 2020.

¹ Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 153384/2020.

² O 2º Trimestre de 2020 é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 66137/2020 (Abril/20), 81492/2020 (Maio/20) e 96273/2020 (Junho/20).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	5
3 ANÁLISE ASSISTENCIAL.....	9
3.1 Resultados referentes ao 2º Trimestre de 2020	9
3.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 2º Trimestre de 2020.....	9
3.3 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 2º Trimestre de 2020	10
3.3.1 Atendimento de Urgência e Emergência.....	10
3.3.2 Assistência Hospitalar	12
3.3.3 Atendimento Ambulatorial.....	17
3.3.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo	22
4 METAS QUALITATIVAS.....	27
4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	27
4.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):.....	31
4.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI.....	32
4.4 Mortalidade Operatória.....	33
5 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS	35
5.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	36
5.1.1 Atendimento às Urgências e Emergências	38
5.1.2 Assistência Hospitalar.....	38
5.1.3 Atendimento Ambulatorial	39
5.1.4 SADT Externo	39
5.1.5 Análise Conclusiva	39
5.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....	40
5.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	42
5.2.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).....	42
5.2.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI	42
5.2.4 Indicadores de Mortalidade Operatória	43
5.2.5 Análise Conclusiva	43
MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	44
MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018.....	48

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas, conforme sua tipologia: atendimento de urgência e emergência, assistência hospitalar, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

A Contratada deverá manter os Serviços Habilitados e/ou de Referência já em funcionamento no Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

(páginas 37 e 38 do CG 04/2018)

A avaliação proposta neste relatório abrange o **2º Trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, tem-se como referência os seguintes serviços:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio da análise dos indicadores os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da Unidade:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar;
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Taxa de Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão supracitado, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO**
- **CNES 2691515**
- Hospital Geral, Administração Direta Estadual
- Organização Social: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão
- Gestão: Estadual
- Localização: Araranguá

O Hospital Regional de Araranguá conta com:

- ✓ **Corpo Clínico³:**
 - ↳ 98 médicos
 - ↳ 48 enfermeiros
 - ↳ 197 técnicos e auxiliares de enfermagem
- ✓ **Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:**
 - ↳ Raio X de 100 a 500 mA..... 2
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 2
- ✓ **Equipamentos de Infra-Estrutura:**
 - ↳ Grupo Gerador..... 1

³ Informações repassadas pelo HRDG por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Junho/2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central.....	2
↳ Usina de Oxigênio.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:	
↳ Berço Aquecido.....	9
↳ Bilirrubinômetro.....	1
↳ Bomba de Infusão.....	92
↳ Desfibrilador.....	7
↳ Equipamento de Fototerapia.....	3
↳ Incubadora.....	5
↳ Marcapasso Temporário.....	1
↳ Monitor de ECG	3
↳ Monitor de Pressao Não-Invasivo.....	23
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	98
↳ Respirador/Ventilador.....	15
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	4
✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:	
↳ Biomicroscópio (lâmpada de fenda).....	1
↳ Cadeira Oftalmológica.....	1
↳ Campímetro.....	1
↳ Ceratômetro.....	1
↳ Coluna Oftalmológica.....	1
↳ Endoscópio Digestivo.....	1
↳ Equipamentos para Optometria.....	1
↳ Microscópio Cirúrgico.....	1
↳ Oftalmoscópio.....	1
↳ Projetor ou Tabela de Optótipos.....	1
↳ Refrator.....	1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

↳ Retinoscópio.....	1
↳ Tonômetro de Aplanção.....	1
✓ Outros Equipamentos:	
↳ Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas.....	2
↳ Aparelho de Eletroestimulação.....	2
✓ Espaço físico para assistência:	
→ AMBULATÓRIO	
▪ Clínicas Especializadas.....	9
▪ Outros Consultórios Não Médicos.....	6
▪ Sala de Gesso.....	1
→ HOSPITALAR	
▪ Sala de Cirurgia.....	1
▪ Sala de Cirurgia.....	3
▪ Sala de Parto Normal.....	1
▪ Sala de Pré-Parto.....	3
▪ Sala de Recuperação.....	1
→ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
▪ Consultórios Médicos.....	4
▪ Sala de Acolhimento com Classificação de Risco.....	1
▪ Sala de Atendimento Indiferenciado.....	1
▪ Sala de Curativo.....	1
▪ Sala de Higienização.....	1
▪ Sala Repouso/Observação – Feminino.....	1
▪ Sala Repouso/Observação - Indiferenciado.....	1
▪ Sala Repouso/Observação – Masculino.....	1
▪ Sala Repouso/Observação – Pediatria.....	2

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

- Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização..... 1

✓ Leitos: 137

↳ COMPLEMENTARES

- UTI Adulto - Tipo II..... 10
- UTI II Adulto-Síndrome Resp. Aguda Grave (SRAG)- COVID-19..... 10

↳ CIRÚRGICOS

- Cirurgia Geral..... 15
- Ortopedia/traumatologia..... 10
- Otorrinolaringologia..... 10

↳ CLÍNICOS

- AIDS..... 6
- Cardiologia..... 8
- Clínica Geral..... 24
- Pneumologia..... 5

↳ HOSPITAL DIA

- Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico..... 1

↳ OBSTÉTRICO

- Obstetrícia Cirúrgica..... 15
- Obstetrícia Clínica..... 11

↳ PEDIÁTRICO

- Pediatria Clínica..... 12

As informações acima mencionadas referem-se ao mês de Junho/2020 e estão disponíveis para conferência no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipamentos/4201402691515?comp=2018>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

3 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, tem-se como referência os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência Hospitalar; Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, contratados por meio do Contrato de Gestão nº 04/2018.

3.1 Resultados referentes ao 2º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados, no 2º Trimestre de 2020.

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
Atendimento às Urgências e Emergências	13.230	5.318	40,20% da meta
Assistência Hospitalar	1.866	1.408	75,46% da meta
Atendimento Ambulatorial	11.235	1.686	15,01% da meta
SADT Externo	12.129	1.364	11,25% da meta

Tabela 1- Quantidade Contratada x Realizada – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

3.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 2º Trimestre de 2020

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

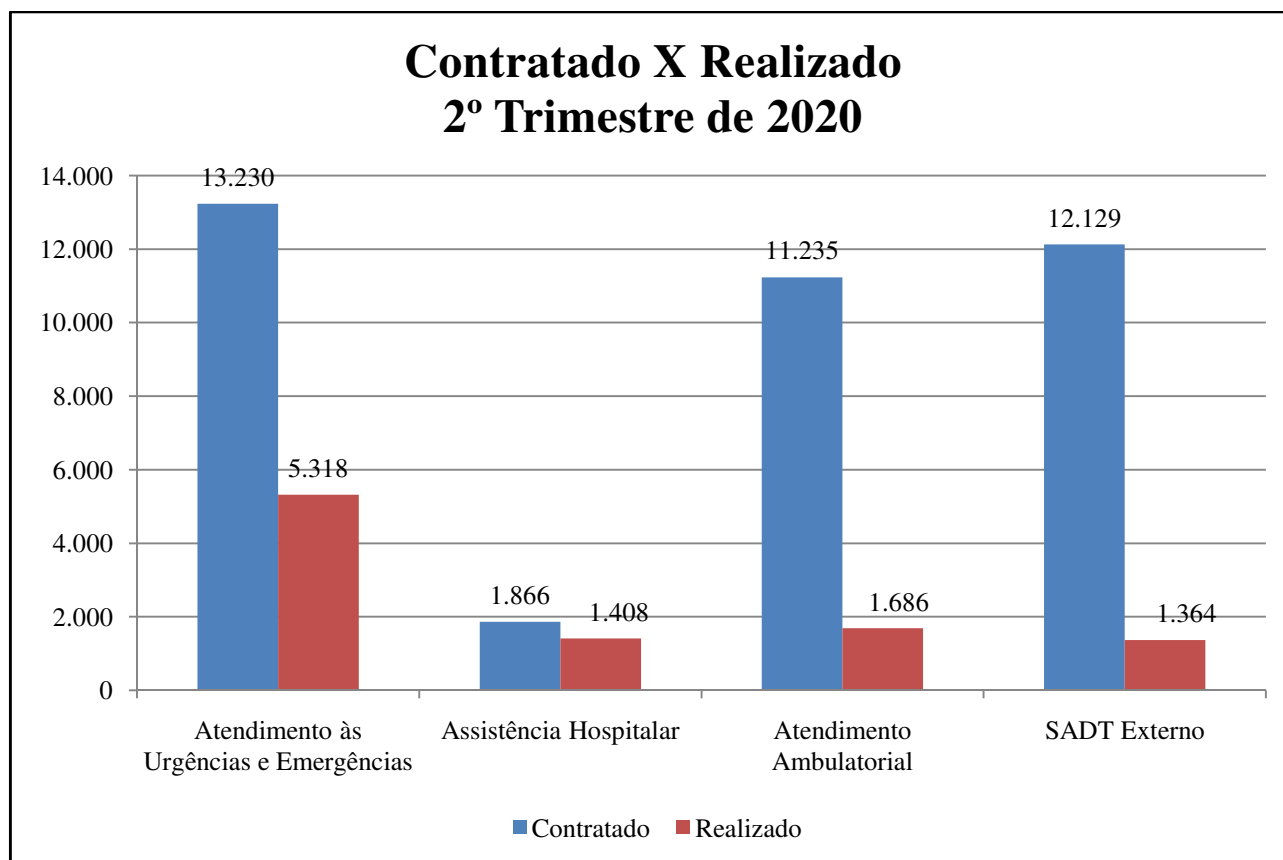


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Realizada – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

3.3 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 2º Trimestre de 2020

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do período em análise, do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.

3.3.1 Atendimento de Urgência e Emergência

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegarem de forma espontânea.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência.

(páginas 57 e 58 do CG 04/2018)

Estão previstos no Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 04/2018, os seguintes atendimentos:

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
TOTAL	4.410

Tabela 2 - Quantidade Contratada - Atendimentos de Urgência e Emergência. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

A tabela abaixo demonstra a série histórica da Assistência Hospitalar no período do 2º Trimestre de 2020.

ATENDIMENTOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta Mês	Abril	Maio	Junho	Média Mês
Atendimentos	4.410	1.800	1.464	2.054	1.773
TOTAL	4.410	1.800	1.464	2.054	1.773

Tabela 3 – Série Histórica da Quantidade Realizada – Atendimentos de Urgência e Emergência – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

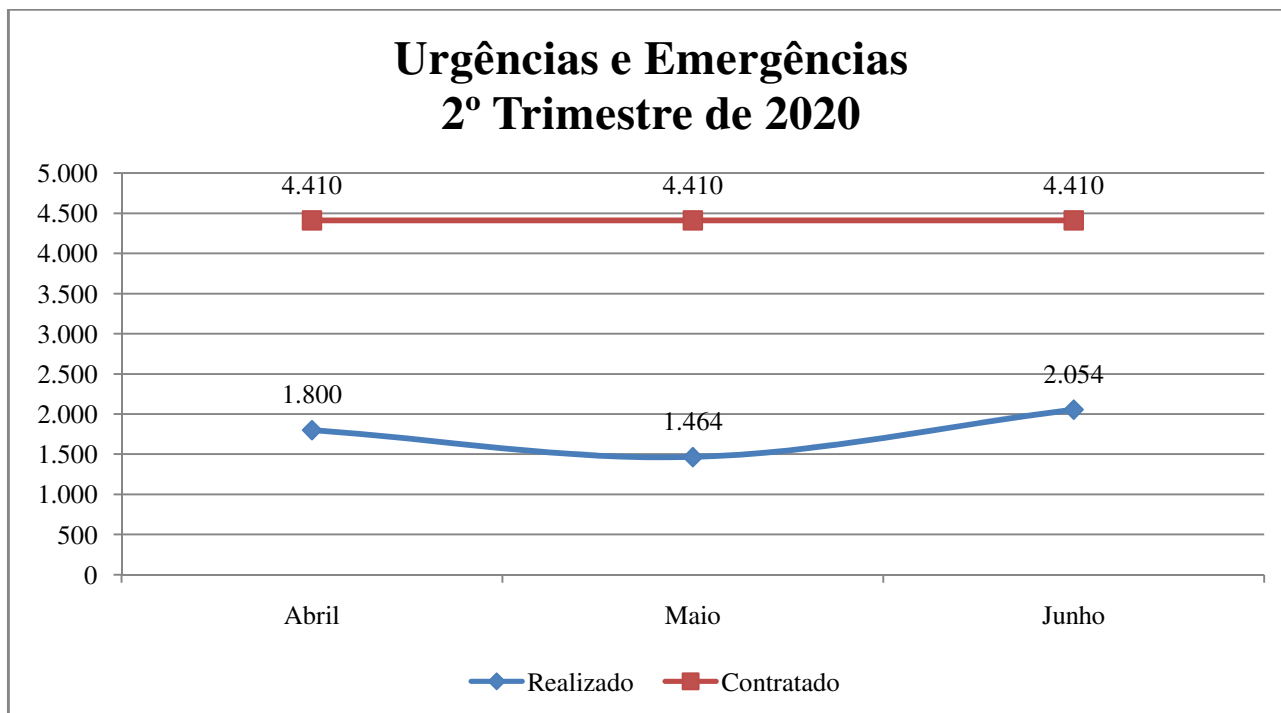


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Atendimentos de Urgência e Emergência – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

3.3.2 Assistência Hospitalar

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 622 (seiscentas e vinte e duas) saídas hospitalares/mês, com variação de $\pm 15\%$;

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

As saídas hospitalares deverão compor o perfil definido para o Hospital, com a realização mensal de 622 (seiscentas e vinte e duas) saídas hospitalares/mês, com variação de $\pm 15\%$;

Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com a tabela a seguir, com as seguintes Metas de Produção por blocos de especialidade.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.

(páginas 58 e 59 do CG 04/2018)

Estão previstos no Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 04/2018, os seguintes atendimentos:

Bloco de Especialidade	Meta/Mês
CLÍNICA CIRÚRGICA Cirurgia Bucomaxilofacial Cirurgia Geral Cirurgia Vascular Oftalmologia Ortopedia Traumatologia Otorrinolaringologia Proctologia Urologia	196
CLÍNICA MÉDICA Cardiologia Clínica Médica Endocrinologia Gastroenterologia Nefrologia Neurologia Infectologia / AIDS	208

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Pneumologia	
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA	
Obstetrícia Cirúrgica	166
Obstetrícia Clínica	
Cirurgia Ginecológica	
Mastologia	
PEDIATRIA	
Pediatria	52
Neonatologia	
TOTAL	622

Tabela 4 - Quantidade Contratada - Assistência Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

A tabela abaixo demonstra a série histórica da Assistência Hospitalar no período do 2º Trimestre de 2020.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Meta Mês	Abril	Maio	Junho	Média Mês
Clínica Cirúrgica	196	128	129	129	129
Clínica Médica	208	148	133	171	151
Clínica Gineco-Obstétrica	166	165	173	166	168
Clinica Pediátrica	52	26	26	14	22
TOTAL	622	467	461	480	469

Tabela 5 – Série Histórica da Quantidade Realizada – Assistência Hospitalar – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

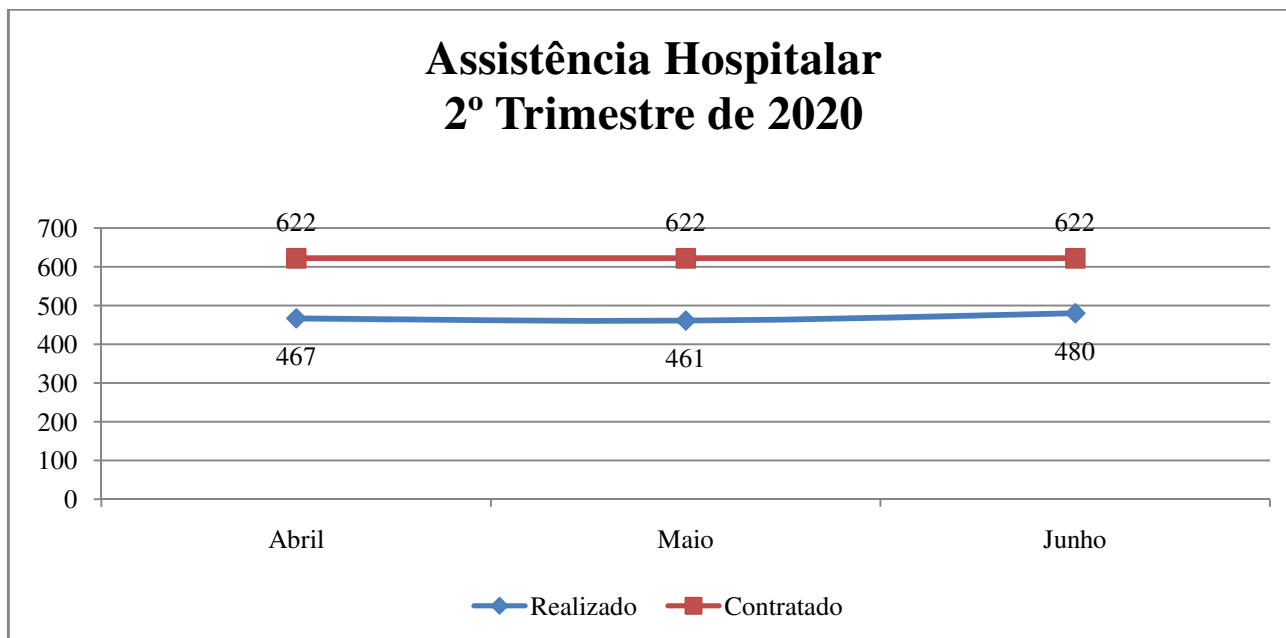


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Assistência Hospitalar – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

A tabela abaixo demonstra a série histórica da Assistência Hospitalar, detalhada por Clínica, no período do 2º Trimestre de 2020.

INTERNAÇÃO - CLÍNICA CIRÚRGICA				
2º Trimestre de 2020				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Cirurgia	196	588	1	65,65%
Bucomaxilofacial			147	
Cirurgia Geral			16	
Cirurgia Vascular			0	
Oftalmologia			221	
Ortopedia Traumatologia			1	
Otorrinolaringologia			0	
Proctologia			0	
Urologia			0	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

TOTAL	196	588	386	
INTERNAÇÃO - CLÍNICA MÉDICA				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Cardiologia	208	624	0	72,44%
Clínica Médica			415	
Endocrinologia			0	
Gastroenterologia			0	
Nefrologia			0	
Neurologia			0	
Infectologia / AIDS			37	
Pneumologia			0	
TOTAL	208	624	452	
INTERNAÇÃO - GINECO-OBSTETRÍCIA				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Obstetrícia Cirúrgica	166	498	464	101,20%
Obstetrícia Clínica			35	
Cirurgia Ginecológica			5	
Mastologia			0	
TOTAL	166	498	504	
INTERNAÇÃO - PEDIATRIA				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Pediatria	52	156	66	42,31%
Neonatologia			0	
TOTAL	52	156	66	

Tabela 6 – Quantidade Contratada X Realizada – Assistência Hospitalar – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

3.3.3 Atendimento Ambulatorial

O Hospital e Policlínica deverão realizar Meta de Produção mensal de 3.745 (três mil setecentos e quarenta e cinco) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Enfermagem no Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Nutrição, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

Atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES.

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES.

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente;

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Procedimentos Ambulatoriais aqueles atos cirúrgicos realizados em ambulatório que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples pós-operatórios.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

(páginas 59 e 60 do CG 04/2018)

Estão previstos no Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 04/2018, os seguintes atendimentos:

Consultas por Bloco	Meta/Mês/ Especialidade	Meta/Mês/ Bloco
CLÍNICA CIRÚRGICA		2.235
Anestesiologia	193	
Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
Cirurgia Geral	240	
Cirurgia Vascular	80	
Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
Oftalmologia (Glaucoma)	110	
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
Oftalmologia (Retina)	110	
Ortopedia	640	
Otorrinolaringologia	200	
Proctologia	50	
Urologia	100	
CLÍNICA MÉDICA		380
Cardiologia	50	
Endocrinologia	70	
Gastroenterologia	50	
Infectologia/AIDS	50	
Nefrologia	50	
Neurologia	70	
Pneumologia	40	
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA		140
Obstetrícia	40	
Ginecologia	50	
Mastologia	50	
CLÍNICA PEDIÁTRICA		140

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Cirurgia Pediátrica	140	
NÃO MÉDICAS		700
Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
Fisioterapia Ambulatorial	460	
Fonoaudiologia	60	
Nutrição	60	
Psicologia	60	
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS		150
Outras Especialidades	50	
Oftalmologia	100	
TOTAL		3.745

Tabela 7 - Quantidade Contratada - Atendimento Ambulatorial. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Atendimento Ambulatorial no período do 2º Trimestre de 2020.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta Mês	Abril	Mai	Junho	Média Mês
Clínica Cirúrgica	2.235	0	54	1.224	426
Clínica Médica	380	0	0	64	21
Gineco-Obstetrícia	140	3	5	96	35
Pediátrica	140	0	0	68	23
Não Médicas	700	6	0	156	54
Procedimentos Ambulatoriais	150	0	0	10	3
TOTAL	3.745	9	59	1.618	562

Tabela 8 – Série Histórica da Quantidade Realizada – Atendimento Ambulatorial – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

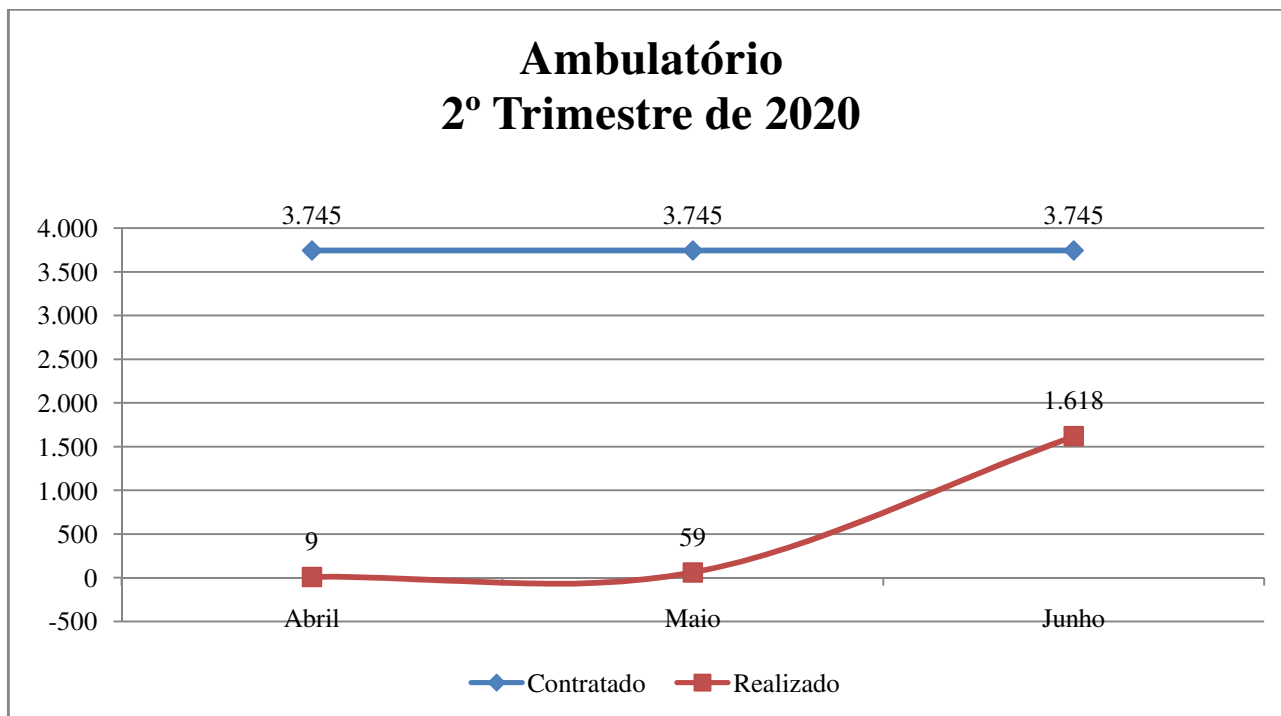


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Atendimento Ambulatorial – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Atendimento Ambulatorial, detalhada por Especialidade, no período do 2º Trimestre de 2020.

AMBULATÓRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA				
2º Trimestre de 2020				
Especialidades	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Anestesiologia	193	579	37	6,39%
Cirurgia Bucomaxilofacial	50	150	5	3,33%
Cirurgia Geral	240	720	159	22,08%
Cirurgia Vascular	80	240	45	18,75%
Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	1.056	105	9,94%
Oftalmologia (Glaucoma)	110	330	78	23,64%
Oftalmologia (Retina)	110	330	0	0,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	330	0	0,00%
Ortopedia	640	1.920	735	38,28%
Otorrinolaringologia	200	600	77	12,83%
Proctologia	50	150	15	10,00%
Urologia	100	300	22	7,33%
Total	2.235	6.705	1.278	19,06%
AMBULATÓRIO - CLÍNICA MÉDICA				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Cardiologia	50	150	31	20,67%
Endocrinologia	70	210	0	0,00%
Gastroenterologia	50	150	33	22,00%
Infectologia/AIDS	50	150	0	0,00%
Nefrologia	50	150	0	0,00%
Neurologia	70	210	0	0,00%
Pneumologia	40	120	0	0,00%
Total	380	1.140	64	5,61%
AMBULATÓRIO - GINECO-OBSTETRÍCIA				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Obstetrícia	40	120	17	14,17%
Ginecologia	50	150	87	58,00%
Mastologia	50	150	0	0,00%
Total	140	420	104	24,76%
AMBULATÓRIO – PEDIATRIA				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Cirurgia Pediátrica	140	420	68	16,19%
Total	140	420	68	16,19%
AMBULATÓRIO - ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	180	0	0,00%
Fisioterapia Ambulatorial	460	1.380	94	6,81%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Fonoaudiologia	60	180	41	22,78%
Nutrição	60	180	17	9,44%
Psicologia	60	180	10	5,56%
Total	700	2.100	162	7,71%
AMBULATÓRIO - PROCDIMENTOS AMBULATORIAIS				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATAD O	REALIZADO	Δ%
Procedimentos em outras especialidades	50	150	10	6,67%
Procedimentos em Oftalmologia	100	300	0	0,00%
Total	150	450	10	2,22%

Tabela 9 – Quantidade Contratada X Realizada – Atendimento Ambulatorial – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

3.3.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

O Hospital e Policlínica deverão realizar Meta de Produção mensal de 4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

(página 62 do CG 04/2018)

Estão previstos no Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 04/2018, os seguintes atendimentos:

Modalidade de Exames	Meta/Mês/ Exames	Meta/Mês/ Bloco
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ		
Colonoscopia	60	1.373
Endoscopia Digestiva Alta	80	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Radiologia Contrastada	25	
Radiologia Simples	1.000	
Tomografia Computadorizada	208	
POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ		
Audiometria / Imitanciometria	80	2.670
BERA	20	
Biópsia guiada por US	80	
Campimetria	30	
Cistoscopia	40	
Colposcopia	40	
Densitometria	80	
EcocardiografiaTranstorácica	50	
Eletrocardiograma	400	
Eletroencefalografia	50	
Eletroneuromiografia	40	
Espirometria	40	
Holter	50	
Mamografia	80	
MAPA	50	
Nasofibroscopia	40	
Otoneurológico	40	
Paquimetria	30	
Radiologia simples	800	
Retinografia	60	
Teste Ergométrico	50	
Ultrassonografia Geral	400	
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	
Urodinâmica	40	
TOTAL		4.043

Tabela 10 - Quantidade Contratada - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

A tabela abaixo demonstra a série histórica do SADT Externo Hospitalar no período do 2º Trimestre de 2020.

SADT EXTERNO	Meta Mês	Abril	Maio	Junho	Média Mês
Hospital Regional	1.373	0	6	906	304
Policlínica	2.670	0	0	452	151
TOTAL	4.043	0	6	1.358	455

Tabela 11 – Série Histórica da Quantidade Realizada – SADT Externo – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

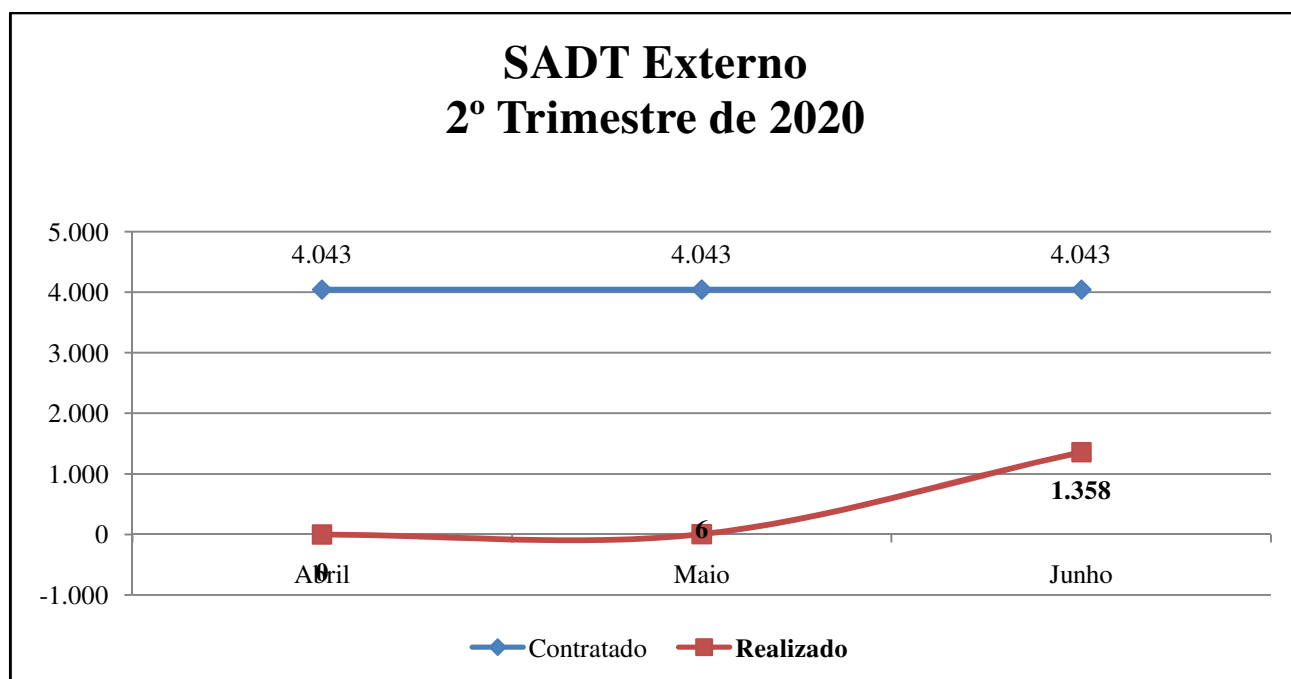


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – SADT Externo – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

A tabela abaixo demonstra a série histórica do SADT Externo, detalhada por Exame, no período do 2º Trimestre de 2020.

HOSPITAL REGIONAL				
2º Trimestre de 2020				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Colonoscopia	60	180	0	0,00%
Endoscopia Digestiva Alta	80	240	0	0,00%
Radiologia Contrastada	25	75	0	0,00%
Radiologia Simples	1.000	3.000	763	25,43%
Tomografia Computadorizada	208	624	149	23,88%
Total	1.373	4.119	912	22,14%
POLICLÍNICA				
Clinicas	MÉTA MÊS	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Audiometria / Imitanciometria	80	240	0	0,00%
BERA	20	60	0	0,00%
Biópsia guiada por US	80	240	0	0,00%
Campimetria	30	90	0	0,00%
Cistoscopia	40	120	0	0,00%
Colposcopia	40	120	0	0,00%
Densitometria	80	240	0	0,00%
Ecocardiografia Transtorácica	50	150	12	8,00%
Eletrocardiograma	400	1.200	64	5,33%
Eletroencefalografia	50	150	0	0,00%
Eletroneuromiografia	40	120	0	0,00%
Espirometria	40	120	85	70,83%
Holter	50	150	0	0,00%
Mamografia	80	240	0	0,00%
MAPA	50	150	0	0,00%
Nasofibroscopia	40	120	0	0,00%
Otoneurológico	40	120	0	0,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Paquimetria	30	90	22	24,44%
Radiologia simples	800	2.400	0	0,00%
Retinografia	60	180	0	0,00%
Teste Ergométrico	50	150	33	22,00%
Ultrassonografia Geral	400	1.200	183	15,25%
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	240	53	22,08%
Urodinâmica	40	120	0	0,00%
Total	2.670	8.010	452	5,64%

Tabela 12 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – SADT Externo –2º Trimestre de 2020.

Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

A análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação) do Contrato de Gestão nº 04/2018.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento, sendo resultado do **2º Trimestre de 2020**, tendo como foco os indicadores:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Indicadores de Mortalidade Operatória.

4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital têm por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário.

Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicada por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este Indicador:

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Tabela 13 – Público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 14 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

(página 64 do CG 04/2018)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre o Número de Pesquisas Realizadas e a Meta estabelecida para o Indicador no 2º Trimestre de 2020.

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
GRUPO	SETOR	Nº de Pesquisas Contratadas	Nº de Pesquisas Realizadas	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	300	300	100,00%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	300	300	100,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	300	163	54,33%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	300	300	100,00%
TOTAL		1.200	1.063	88,58%

Tabela 15 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

A tabela abaixo demonstra o Índice de Satisfação para o Indicador Pesquisa de Satisfação no 2º Trimestre de 2020.

GRUPO	SETOR	TOTAL		
		Nº de Respostas Total	Nº de Respostas "Muito Satisfeito + Satisfeito"	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	2.696	2.640	97,92%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	3.773	3.559	94,33%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	1.653	1.603	96,98%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	3.854	3.736	96,94%
TOTAL		11.976	11.538	96,34%

Tabela 16 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Número Total de Manifestações e o Nº de Manifestações Satisfeitas e Muito Satisfeitas no 2º Trimestre de 2020.

GRUPOS	Abril						Maio						Junho					
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não Respondeu	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não Respondeu	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não Respondeu
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	196	657	44	2	0	1	206	689	2	0	0	3	146	746	6	2	0	0
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	451	648	74	8	0	319	507	704	64	5	3	214	649	600	54	6	0	191
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	27	14	0	0	0	24	117	390	18	17	0	224	196	859	4	11	0	226
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	380	690	61	3	5	361	540	653	13	17	2	275	438	1.035	2	15	0	10

Tabela 17 – Série Histórica do Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

4.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar.

A meta desde Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

IQ II	AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Tabela 18 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

(página 65 do CG 04/2018)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar.

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório(GEPRO)	Saída Hospitalar (O.S)	Δ%
Autorização de Internação Hospitalar	1.410	1.408	100,14%
TOTAL	1.410	1.408	100,14%

Tabela 19 – Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

A tabela abaixo demonstra a série histórica da Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar no 2º Trimestre de 2020.

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	Abril	Maio	Junho	Média Mês
AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório (GEPRO)	470	461	479	470
Saída Hospitalar (O.S)	467	461	480	469

Tabela 20 – Série Histórica da Quantidade Realizada – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

4.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

O Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI) têm por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos da UTI que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

O Hospital deverá apresentar os seguintes IRL-UTI a serem monitorados:

IQ III	IRL-UTI = Indicadores de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
B	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
C	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares

Tabela 21 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para a Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

(páginas 65 e 66 do CG 04/2018)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Regulação de Leitos de UTI:

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI			
Indicador	Nº de Leitos de UTI (média)	Nº de Leitos de UTI Regulados (média)	Δ%
Regulação de Leitos	24	24	100%
TOTAL	24	24	100%

Tabela 22 – Contratado X Realizado – Regulação de Leitos de UTI – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos Leitos de UTI Existentes e Regulados, no 2º Trimestre de 2020.

Regulação de Leitos de UTI	Abril	Mai	Junho	Média Mês
Leitos de UTI Existentes	21	25	25	24
Leitos de UTI Regulados	21	25	25	24

Tabela 23 – Série Histórica da Quantidade Realizada – Regulação de Leitos de UTI – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

4.4 Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês no trimestre.

Estes dados devem ser enviados por meio de relatórios mensais, com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tabela 24 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

Classificação do Estado Físico da ASA: os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5).

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela 25 – Classificação do Estado Físico da ASA. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

(páginas 66 e 67 do CG 04/2018)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Mortalidade Operatória, considerando a Classificação do Estado Físico da ASA:

IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA		
GRUPO	Meta Período	Δ% Total
ASA I	0 - 0,1%	0,00%
ASA II	0,3 - 5,4%	0,00%
ASA III	1,8% - 17,8%	0,00%
ASA IV	7,8% - 65,4%	0,00%
ASA V	904% - 100%	0,00%
TOTAL	-	-

Tabela 26 – Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

A tabela abaixo demonstra a série histórica do N° de Pacientes Operados e o N° de Óbitos ocorridos em até 7 dias no 2º Trimestre de 2020.

Mortalidade Operatória	Abril	Maio	Junho	Média Mês
N° de Pacientes Operados	154	151	165	157
N° de Óbitos ocorridos em até 7 dias	0	0	0	0

Tabela 27 – Série Histórica da Quantidade Realizada – Mortalidade Operatória – 2º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

5 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, abaixo listadas:

- a) Atendimento a Urgências e Emergências*
- b) Assistência Hospitalar*
- c) Atendimento Ambulatorial*
- d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo*

As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá poderão realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

(página 68 do CG 04/2018)

O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá, para o exercício de 2020, fica estimado em R\$ 50.638.026,00 (cinquenta milhões, seiscentos e trinta e oito mil e vinte e seis reais) e compõe-se da seguinte forma:

- 16% de 90% do valor estimado global correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;
- 70% de 90% do valor estimado global correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);
- 7% de 90% do valor estimado global correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

- 7% de 90% do valor estimado global correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

5.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada seis meses.

(página 72 do CG 04/2018)

A cada período de 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

A análise referida no item 3.6. deste Anexo não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Executora e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

(página 71 do CG 04/2018)

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela do item a seguir. Os desvios serão analisados em relação

Página 36 de 48

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

A tabela a seguir define o pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIO (AA)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)
--	------------------------------------	--

Tabela 28 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

(página 73 do CG 04/2018)

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta no 1º Semestre de 2020.

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
Atendimento às Urgências e Emergências	26.460	16.968	64,13%
Assistência Hospitalar	3.732	3.097	82,98%
Atendimento Ambulatorial	22.470	10.522	46,83%
SADT Externo	24.258	11.070	45,63%

Tabela 29 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 1º Semestre 2020. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018 e informações enviadas pela Organização Social.

5.1.1 Atendimento às Urgências e Emergências

Considerando a análise do Atendimento às Urgências e Emergências, conforme demonstrado na Tabela 29, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 64,13%;

Considerando a Tabela 28 que descreve as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que para a apresentação do percentual de cumprimento de meta menor que 70% do volume contratado há a previsão de pagamento de apenas 70% do valor correspondente à atividade, conclui-se que há um impacto financeiro por não cumprimento de meta no valor de R\$ 1.093.781,36 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), no 1º semestre de 2020.

5.1.2 Assistência Hospitalar

Considerando a análise da Assistência Hospitalar, conforme demonstrado na Tabela 29, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 82,98%;

Considerando a Tabela 28 que descreve as regras de pagamento para o Indicador;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Considerando que para a apresentação do percentual de cumprimento de meta entre 70% e 84,99% do volume contratado há a previsão de pagamento de 90% do valor correspondente à atividade, conclui-se que não há um impacto financeiro no **1º semestre de 2020**.

5.1.3 Atendimento Ambulatorial

Considerando a análise do Atendimento Ambulatorial, conforme demonstrado na Tabela 29, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 46,83%;

Considerando a Tabela 28 que descreve as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que para a apresentação do percentual de cumprimento de meta menor que 70% do volume contratado há a previsão de pagamento de apenas 70% do valor correspondente à atividade, conclui-se que há um impacto financeiro por não cumprimento de meta no valor de R\$ 478.529,35 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), **1º semestre de 2020**.

5.1.4 SADT Externo

Considerando a análise do SADT Externo, conforme demonstrado na Tabela 29, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 45,63%;

Considerando a Tabela 28 que descreve as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que para a apresentação do percentual de cumprimento de meta menor que 70% do volume contratado há a previsão de pagamento de apenas 70% do valor correspondente à atividade, conclui-se que há um impacto financeiro por não cumprimento de meta no valor de R\$ 478.529,35 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), no **1º semestre de 2020**.

5.1.5 Análise Conclusiva

Considerando a Produção Assistencial apresentada no 1º semestre de 2020, conforme apresentado na Tabela 29; pode-se concluir que não houve cumprimento das metas para os Serviços de Atendimento às Urgências e Emergências, Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, resultando em um impacto financeiro total de R\$ 3.645.937,87 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), no período.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Entretanto, considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de atividades assistenciais para fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses;

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, o período de Análise Financeira de Metas correspondente apenas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020 não atendendo ao dispositivo contratual que destaca que a aferição das metas para fins de desconto financeiro deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses; neste sentido, conclui-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 1º semestre de 2020.**

5.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

Parte Variável do Contrato de Gestão - 9% - Caso a Executora não opte em utilizar 1% do valor repassado a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%;

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses;

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

(página 73 do CG 04/2018)

A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

de Qualidade, pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá;

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

(página 70 do CG 04/2018)

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I – PSU Total de Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) / mês	Entre 100% e 90% deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 85% deste indicador - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ II -Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100%do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ III -Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	Entre 100%a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares- B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV –Indicadorde Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012).	100%deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012).	Desconto de 100% deste indicador

Tabela 30 – Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável. Fonte: Contrato de Gestão 04/2018.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Para a análise do impacto financeiro dos Indicadores de Qualidade considera-se o valor correspondente a esses indicadores, para os quais são destinados 25% (vinte e cinco por cento) para cada indicador: Pesquisa de Satisfação do Usuário; Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH); Indicadores de Regulação de Leitos de UTI e Indicadores de Mortalidade Operatória.

5.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

Considerando a análise dos Indicadores relacionados à Pesquisa de Satisfação do Usuário, conforme demonstrado nas Tabelas 15 (percentual de pesquisas realizadas) e 16 (índice de satisfação), para os quais houve a apresentação de 88,58% e 96,34%, respectivamente;

Considerando a tabela 14 que estabelece as variações possíveis de cumprimento de meta apenas para o Indicador “Índice de Satisfação” e a Tabela 29 que descreve as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que para a apresentação do percentual de cumprimento de meta entre 100% e 90% da meta do Indicador há a previsão de pagamento de 100% do valor correspondente ao Indicador, conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **2º trimestre de 2020**.

5.2.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Considerando a análise dos Indicadores relacionados à Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar, conforme demonstrado na Tabela 19, para o qual houve a apresentação de 100,14%;

Considerando as Tabela 18 e 29 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que para a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 100% do Indicador há a previsão de pagamento de 100% do valor correspondente ao Indicador, conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **2º trimestre de 2020**.

5.2.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

Considerando a análise dos Indicadores relacionados ao Controle de Infecção Hospitalar, conforme demonstrado na Tabela 22; para o qual houve a apresentação de 100,00%;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

Considerando as Tabela 21 e 29 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que para a apresentação do percentual de cumprimento de meta entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares há a previsão de pagamento de 100% do valor correspondente ao Indicador, conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **2º trimestre de 2020**.

5.2.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

Considerando a análise dos Indicadores relacionados à Mortalidade Operatória, conforme demonstrado na Tabela 26;

Considerando as Tabela 25 e 29 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que para a apresentação do percentual de cumprimento de meta dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS há a previsão de pagamento de 100% do valor correspondente ao Indicador, conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **2º trimestre de 2020**.

5.2.5 Análise Conclusiva

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade do 2º trimestre de 2020, conforme consta no Capítulo 4 deste Relatório;

Considerando as variações de cumprimento de meta para os indicadores pactuados, conforme demonstrado na Tabela 29.

Consideram-se cumpridas as metas estabelecidas, não havendo, portanto, impacto financeiro para o 2º Trimestre de 2020.

Ademais, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, **não há previsão de impacto financeiro no período do 2º trimestre de 2020**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- AFERIÇÃO FINANCEIRA DA META ASSISTENCIAL –

1º SEMESTRE DE 2020

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Contratado	Realizado	Δ %
Atendimento às Urgências e Emergências	4.410	4.274	3.928	3.448	1.800	1.464	2.054	26.460	16.968	64,13%
Assistência Hospitalar	622	525	615	549	467	461	480	3.732	3.097	82,98%
Atendimento Ambulatorial	3.745	3.329	3.258	2.249	9	59	1.618	22.470	10.522	46,83%
SADT Externo	4.043	3.700	3.813	2.193	0	6	1.358	24.258	11.070	45,63%
TOTAL	12.820	11.828	11.614	8.439	2.276	1.990	5.510	76.920	41.657	54,16%

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	MÊS	PERÍODO
	R\$ 4.219.835,50	R\$ 25.319.013,00

VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 3.797.851,95	R\$ 22.787.111,70
VALOR QUALIDADE (9%)	R\$ 379.785,20	R\$ 2.278.711,17
VALOR INVESTIMENTO (1%)	R\$ 42.198,36	R\$ 253.190,13

DISTRIBUIÇÃO %	%	R\$ PERÍODO
Atendimento de Urgência e Emergência	16%	R\$ 3.645.937,87
Assistência Hospitalar	70%	R\$ 15.950.978,19
Assistência Ambulatorial	7%	R\$ 1.595.097,82

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

SADT Externo	7%	R\$ 1.595.097,82
--------------	----	------------------

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR INTERNAÇÃO (AH)	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa

IMPACTO FINANCEIRO	Atendimento às Urgências e Emergências	Assistência Hospitalar	Atendimento Ambulatorial	SADT Externo
Δ % de cumprimento de meta	64,13%	82,98%	46,83%	45,63%
Valor correspondente ao serviço no Período	R\$ 3.645.937,87	R\$ 15.950.978,19	R\$ 1.595.097,82	R\$ 1.595.097,82
Regra Contratual para a Produção Resultante	Menos que 70% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado
Regra Contratual para a Δ % Resultante	70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa	90% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa	70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa	70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
Desconto correspondentes à regra contratual	30%	10%	30%	30%
Valor do Desconto correspondente	R\$ 1.093.781,36	R\$ 1.595.097,82	R\$ 478.529,35	R\$ 478.529,35

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	Valor total do Desconto no 1º Semestre
Atendimento de Urgência e Emergência	R\$ 1.093.781,36
Assistência Hospitalar	R\$ 1.595.097,82
Assistência Ambulatorial	R\$ 478.529,35
SADT Externo	R\$ 478.529,35
TOTAL	R\$ 3.645.937,87

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 04/2018 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - 2º Trimestre de 2020 / 1º Semestre de 2020 – PORTARIA CONJUNTA Nº 414/SES/SEA de 19/04/2021	
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	
Márcio Mesquita Judice	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Gilberto Antônio Scussiato	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO	
Rafael Cassiano Bonfada	() aprovado / () não aprovado Ass:
Joaquim Rodrigues de Souza	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA REGIONAL DE SAÚDE	
Mariana Generoso Frigo	() aprovado / () não aprovado Ass:
Nereu Soares Elias	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Ramon Tartari	() aprovado / () não aprovado Ass:
Marli Adames Cesário Pereira	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR)	
Henrique Peter Michael Besser	() aprovado / () não aprovado Ass:
José Tadeu Arceno	() aprovado / () não aprovado Ass:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **463NH7EM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 28/10/2021 às 15:37:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIANA GENEROSO FRIGO** (CPF: 035.XXX.629-XX) em 28/10/2021 às 15:39:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:45:08 e válido até 13/07/2118 - 14:45:08.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCIO MESQUITA JUDICE** (CPF: 006.XXX.057-XX) em 28/10/2021 às 15:40:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 13:50:58 e válido até 07/05/2119 - 13:50:58.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL CASSIANO BONFADA** (CPF: 950.XXX.720-XX) em 28/10/2021 às 17:29:01
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 18/09/2019 - 16:26:00 e válido até 17/09/2022 - 16:26:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTc2ODVfMTYwMTA3XzlwMjFfNDYzTkg3RU0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00157685/2021** e o código **463NH7EM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.